## PORTARIA N.º 0386, de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 5° da Emenda Constitucional Estadual n° 22/2015, c/c o art. 3° da Lei n° 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
910161	Elza Pereira Souza	72.000.451-8	Ouvidoria/VC	01/02 a 03/05/2017	2011/2016	03 (três) meses
909833	Renato Santana	74.337.275-2	AOP/VC	14/03 a	2005/2010	01 (um)
	Teixeira Júnior			13/04/2017	2010/2015	mês
910612	Reomildo Pereira	72.341.121-9	Edições	02/03 a	1° mês	01 (um)
	Chaves		UESB/VC	01/04/2017	2000/2005	mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR